

# Conselho Municipal de Assistência Social

## Conceição da Barra – ES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMAS - Conselho municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 2.893/2020 através de seu representante legal Jadison da Costa Quartezeni, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado neste Município, **CONVOCA** eleições para a Nova Diretoria do biênio compreendido entre 2021-2023.

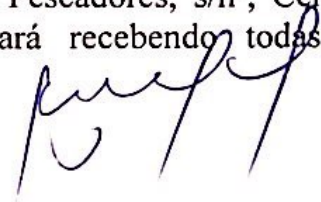
De acordo com o Art. 19 da Lei Municipal Nº 2.893/2020, Passa a ser disciplinado pela presente Lei, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Conceição da Barra, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, serão nomeados pelo prefeito e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º - O CMAS é composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os seguintes critérios:

I) 05 representantes **governamentais** do Poder Executivo Municipal;

II) 05 representantes da **Sociedade Civil**, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

A eleição será no dia **20 de janeiro de 2021**, a partir das 14h00min horas na Sala de reunião dos Conselhos, situada à **Rua 17 de Abril, S/Nº - Vila dos Pescadores, Conceição da Barra-ES**, que será presidida pela Srº **Jadison da Costa Quartezeni**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado neste Município, tendo como relator a Srª **Nayara Ferraz dos Santos**, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada neste Município, secretariada pela Srª **Maria Aparecida Mião Biasutti**, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada neste Município, e assessor jurídico pelo Srº. **Patrick da Silva Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste Município. Para dar conhecimento a todos os interessados no processo que acima explicitado, o CMAS com sede na Vila dos Pescadores, s/nº, Centro, (Secretaria Municipal de Assistência Social) estará recebendo todas as



inscrições no período compreendido entre a data da publicação deste até o dia **18 de janeiro de 2021**.

As inscrições deverão ser enviadas através de formulário próprio que será disponibilizado pelo CMAS

Conceição da Barra, 17 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Jadison da Costa Quartezani**  
Presidente  
*Conselho Municipal de Assistência Social*